



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMINIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 209º/2024.O PREFEITO, GILVANDER ALVES PEREIRA, não faz uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa fornecido em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
64	3	3	4	122	24	9	3.3.90.39	100	Municipal	3.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVER:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:ROMILDA SILVERIO DE BARROS SANTOS 01001592140, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.861.119/0001-09, estabelecida no endereço RUA PARANA, SETOR SUL, 75.635-000, CROMÍNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO		1,00	UN	3.000,00	3.000,00
TOTAL VENCEDOR						3.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRACAO de CROMÍNIA-GO, aos 02/10/2024.

GILVANDER ALVES PEREIRA

PREFEITO